



PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

DECRETO Nº 4.549, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que específica"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 83, VII, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, c.c. artigo 2º, Inciso VI e VII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e,

Considerando os elementos constantes do Processo PMH nº 9489/2019

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel denominado **GLEBA 1BB**, propriedade de **TAP 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, situado no Município e Comarca de Hortolândia/SP, objeto da matrícula 180.816 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, necessário para implantação do parque viário central, cuja extensão dar-se-á entre a Rua Nossa Senhora do Carmo e Avenida Amélia Basso Breda, perfazendo uma área total de 11.243,39 metros quadrados.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo 1º é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1965.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento anual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 24 de agosto de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Interino Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico R.P. nº 125/19 – PMH nº 12978/19 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para as diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e demais órgãos públicos da Administração direta, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, HOMOLOGO PARCIALMENTE a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor das empresas N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES EPP, os Lotes 01, 02, 05, 06 e 21 (Ampla Concorrência e Cota Reservada) no valor total de R\$ 358.919,80; MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP, os Lotes 03, 11 e 12 (Ampla Concorrência e Cota Reservada), no valor total de R\$ 1.405.405,00. Hortolândia, 25 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal Interino de Administração de Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 313/20

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 313/20, Contrato originário 377/19 – Concorrência nº 01/18. PMH nº 17797/18 - Contratada: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 87.569.471/0001-01 - Objeto: Serviços técnicos para apoio ao gerenciamento do Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 1.424.157,24. Prazo 12 meses, à partir de 07/08/20. Assinatura 07/08/20. Hortolândia, 25 de agosto de 2020. Secretaria de Obras – Sérgio Marasco Torrecillas.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico nº 78/2020, Edital nº 94/2020, Processo Administrativo nº 4804/2020, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto consiste na **"aquisição emergencial de camas tipo beliche em madeira, para utilização no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos incompletos, e no Serviço de Abordagem Social e Acolhimento para pessoas em situação de rua, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo"**.

Período de publicidade: de 27/08/2020 a 03/09/2020, conforme Lei Federal nº 13.979/2020, artigo 4-G - MP nº 929/2020.

Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação a partir de: 27/08/2020

Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 03/09/2020 às 09h00min

Início do Pregão (fase competitiva): 03/09/2020 às 10h00min

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Portal Hortolândia Fácil > ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 74/2020, Edital nº 90/2020, Processo Administrativo nº 4859/2020**, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais gráficos de uso da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com conteúdo pedagógicos e de divulgação pedagógica da municipalidade, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo"**.

Data da Sessão Pública: **09/09/2020** - Horário: **09h00min**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Acompanhe as Licitações da Prefeitura) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal



AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 77/2020, Edital nº 93/2020, Processo Administrativo nº 4101/2020, cujo objeto consiste no Registro de Preços para **"Contratação de empresa especializada em serviços de carro de som, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo"**.

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 01/09/2020 às 09h30min

Abertura das Propostas iniciais/Início da fase competitiva: 01/09/2020 às 10h00min

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2064/2020 - Art. 1º Considerando os elementos constantes do protocolo nº 16745/2020, **remover** o (a) servidor (a) **JOSE LUIS DE SOUSA**, matrícula nº **10988200**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Governo, Fórum ADM, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **no dia 16 de julho de 2020. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2208/2020 - Art. 1º Considerando os elementos constantes no protocolo nº 17112/2020, **nomear**, a partir de 18 de agosto de 2020, o (a) servidor (a) **CARLOS FILIPE DOS SANTOS BRANDAO**, matrícula funcional **11761000**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 4126/2020, Pregão Eletrônico nº 57/2020, cujo objeto é aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme memorial descritivo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **GERSON FERREIRA**, matrícula funcional **6283907**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designado ao cargo em comissão de Diretor de Departamento, como **SUPLENTE** do contrato supra. **Art. 3º** Nomear o (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO COSTA FIORAVANTE**, matrícula funcional **5289201**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designado ao cargo em comissão de Gerente de Divisão, como **FISCAL** do contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 2209/2020 - Art. 1º Considerando os elementos constantes no protocolo nº 17402/2020, **nomear**, a partir de 21 de agosto de 2020, o (a) servidor (a) **EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES**, matrícula funcional **12031900**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 3073-2020, Pregão Eletrônico nº 46/2020, cujo objeto é contratação de licença de uso de sistema de análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, disponibilizados via internet, realizando a manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticas que auxiliem na prestação de contas. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **CRISTIANO REZENDE PENHA**, matrícula funcional **7187002**, titular do cargo de provimento efetivo de Economista, designado ao cargo em comissão de Diretor de Departamento, como **SUPLENTE** do contrato supra. **Art. 3º** Nomear o (a) **HELENA JURACY BUENO NEGRI**, matrícula funcional **494400**, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, como **FISCAL** do contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento Tributário/DACT, comunica, decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo Secretário Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	FIDELMA SPAGGIARI DE AZEVEDO	7997	2019	COMPENSAÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
2.	IGREJA BATISTA VIDEIRA	9797	2020	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
3.	LUIVIA DO NASCIMENTO SILVA	10073	2020	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
4.	SUZELY MARIANA DA SILVA	10298	2020	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
5.	DIEGO RODRIGUES DE SA	10876	2020	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
6.	ERP PRE FABRICADOS	11186	2020	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL	DEFERIDO
7.	GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	11259	2020	CANCELAMENTO DE GUIA	DEFERIDO
8.	GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	11267	2020	CANCELAMENTO DE ISSQN	DEFERIDO
9.	GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	11272	2020	CANCELAMENTO DE ISSQN	DEFERIDO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 93/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **IGREJA BATISTA VIVA**
Inscrição Cadastral: **01.16.006.0277.001**
Processo: **18626/20117 E 15525/2017** – APROVAÇÃO DE PROJETOS

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no Alvará nº. **788/2019** e por não encontrarmos registro de escrituração das notas fiscais de serviços tomados da construção civil.

Faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado para efetuar a escrituração fiscal conforme elementos contidos no PMH. nº. 18626/20117 e 15525/2017

Niara Aun Kryvcun
Auditora Fiscal Tributária
Departamento Tributário
Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 94/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUSA**
Inscrição Cadastral: **01.15.037.0360.001**
Processo: **12221/2019** – APROVAÇÃO DE PROJETOS

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no Alvará nº. 272/2020 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 1.219,13 (mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos)**, com vencimento para **20/09/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 12221/2019

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Niara Aun Kryvcun
Auditora Fiscal Tributária
Departamento Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 95/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **ROBERTO MASOCA**
Inscrição Cadastral: **126/2020**
Processo: **17028/2017** – APROVAÇÃO DE PROJETOS

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no Alvará nº. 126/2020 e por não

encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 160,51 (cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, com vencimento para **20/09/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 17028/2017

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Niara Aun Kryvcun
Auditora Fiscal Tributária
Departamento Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 96/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **MONICA DE JESUS BORGES**
Inscrição Cadastral: **01.17.022.0057.001**
Processo: **17029/2017** – APROVAÇÃO DE PROJETOS

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no Alvará nº. 125/2020 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 1.140,15 (mil cento e quarenta reais e quinze centavos)**, com vencimento para **20/09/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 17029/2017

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Niara Aun Kryvcun
Auditora Fiscal Tributária
Departamento Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 97/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **VANETE AMARAL ISIDORO**
Inscrição Cadastral: **02.02.014.0055.001**
Processo: **9604/2017** – APROVAÇÃO DE PROJETOS

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no Alvará nº. 792/2019 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 955,40 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com vencimento para **20/09/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 17029/2017



Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Niara Aun Kryvcun
Auditora Fiscal Tributária
Departamento Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 98/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **GICELMO NASCIMENTO DE JESUS**
Inscrição Cadastral: **01.02.053.0333.001**
Processo: **17086/2015** – APROVAÇÃO DE PROJETOS

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no Alvará nº.157/2020 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 780,48 (setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**, com vencimento para **20/09/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 17086/2015

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Niara Aun Kryvcun
Auditora Fiscal Tributária
Departamento Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 99/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **SEBASTIÃO FERREIRA NEVES**
Inscrição Cadastral: **01.01.050.0452.001**
Processo: **14690/2017** – APROVAÇÃO DE PROJETOS

Hortolândia, 25 de agosto de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no Alvará nº.124/2020 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 3.041,01 (três mil e quarenta e um reais e um centavo)**, com vencimento para **20/09/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 14690/2017

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Niara Aun Kry
Auditora Fiscal Tributária
Departamento Tributário

Secretaria Municipal de Segurança

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 19/2020

A Srª. Zélia Rocha de Souza, CPF- 268.032.028-01 fica notificado através deste, da multa emitida em 24/08/2020 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.544,30 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH "digital" 11212/2020, o prazo para o pagamento da multa é 24/09/2020, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor

Michele Mabene Cardena
Comandante da Guarda Municipal

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 20/2020

O Sr. Diego Prachedes de Souza, CPF- 384.007.768-01 fica notificado através deste, da multa emitida em 24/08/2020 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.544,30 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH "digital" 11181/2020, o prazo para o pagamento da multa é 24/09/2020, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor

Michele Mabene Cardena
Comandante da Guarda Municipal

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 21/2020

O Sr. Valtecio Tavares Agenor, CPF- 542.416.262.20 fica notificado através deste, da multa emitida em 24/08/2020 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.544,30 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH "digital" 11148/2020, o prazo para o pagamento da multa é 24/09/2020, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Michele Mabene Cardena
Comandante da Guarda Municipal

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 22/2020

O Sr. Diego Prachedes de Souza, CPF- 384.007.768-01 fica notificado através deste, da multa emitida em 24/08/2020 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.088,60 (sete mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH "digital" 11182/2020, o prazo para o pagamento da multa é 24/09/2020, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Michele Mabene Cardena
Comandante da Guarda Municipal

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 23/2020

O Sr. Wender Henrique dos Santos Quinhores, CPF- 441.860.068-06 fica notificado através deste, da multa emitida em 24/08/2020 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.544,30 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH "digital" 11213/2020, o prazo para o pagamento da multa é 24/09/2020, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Michele Mabene Cardena
Comandante da Guarda Municipal



CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMASH - Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 09/2020

9º Reunião Extraordinária

ATA da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Hortolândia/SP, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, com início às nove horas e dez minutos, através de vídeo conferência, utilizando-se de recursos de comunicação digital Google Meet. Estiveram presentes na sala da reunião, os conselheiros: Jesus José Ribeiro da Costa, Líliane Rigoli, Karen Suzan Vicentini Labigalini, Sebastião Benedito de Lima, Lucia Peixoto de Carvalho, André Luiz Batista Meni, Sandro César Romero, Michelle Leite, Ricardo Soares Barrichelo, Maria Alice Alves Romero, Kézia Gomes, Karina Lopes Conrado, Stela Barbosa, Laurindo Manoel da Silva; a Secretária Executiva Regina Loureiro; e os convidados Dulciléia (Contato) e Dulce Franco (Sociedade Amigos de Hortolândia). Dando segmento a ordem do dia, a primeira pauta foi a aprovação do conselho para que as entidades promovam alterações no plano de aplicação (de cada organização) referente ao repasse de subvenção, uma vez que em decorrência da pandemia as entidades alteraram e/ou adaptaram suas atuações de modo a respeitar o distanciamento e o isolamento social, conforme previsto em decreto. O colegiado aprovou por unanimidade. A segunda pauta foi pelo declínio parcial do Aceite da Resolução 17 da SEDS (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social), que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos estaduais e a transferência de insumos materiais recebidos de doações da iniciativa privada para a implantação e/ou ampliação de alojamento provisório para população em situação de rua, bem como o fechamento do PMASweb. O município recebeu os insumos (camas e colchões), portanto o declínio é inerente ao aporte no valor R\$ 10.000,00. Este colegiado votou por unanimidade, favorável ao declínio do repasse e ao fechamento do PMASweb. **A terceira pauta, tratou da revalidação e/ou manutenção das inscrições das entidades referente ao exercício de 2020, uma vez que não haverá tempo hábil para a realização do processo pelas comissões de Avaliação dos Planos de Trabalho e de visitas. Este colegiado votou por unanimidade, favorável a manutenção dos registros junto ao CMASH referente ao exercício de 2020.** A quarta e última pauta, trata-se da inserção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos, no certificado da entidade **Contato**. Este colegiado votou favorável. Aberto a recados a conselheira Stela Barbosa explanou sobre a solicitação da entidade Patrulheiros e Guardinha de Hortolândia, ao que tange a alteração do plano de aplicação referente as parcelas 2º e 3º da subvenção, orientamos que a plenária aprovou as alterações, em decorrência do período de Pandemia e as adaptações que as entidades estão realizando. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos, e, eu Regina Aparecida dos Santos Loureiro, Secretária Executiva redigi a presente ATA.

Hortolândia, 25 de agosto de 2020

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente CMASH

ANEXO

1 - Votação pela aprovação de Alterações no Plano de Aplicação das entidades, inerente ao repasse de Subvenção no exercício de 2020.

	Nome	SIM	NÃO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	X	
2	Karina Lopes Conrado	X	
3	Karen Suzan Vicentini Labigalini	X	
4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	X	
5	Laurindo Manoel da Silva	X	
6	Kézia Gomes	X	

7	Sandro César Romero	X	
8	Stela Barbosa	X	
9	Maria Alice Alves Romero	X	
10	André Luiz Batista Meni	X	
11	Michelle Leite	X	
12	Ricardo Soares Barrichelo	X	

2 - Votação pela aprovação do Declínio do Aceite da Resolução 17 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, no aporte de R\$ 10.000,00.

	Nome	SIM	NÃO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	X	
2	Karina Lopes Conrado	X	
3	Karen Suzan Vicentini Labigalini	X	
4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	X	
5	Laurindo Manoel da Silva	X	
6	Kézia Gomes	X	
7	Sandro César Romero	X	
8	Stela Barbosa	X	
9	Maria Alice Alves Romero	X	
10	André Luiz Batista Meni	X	
11	Michelle Leite	X	
12	Ricardo Soares Barrichelo	X	

3 - Votação pela Manutenção dos Registros das Entidades junto ao CMASH, referente ao exercício de 2020.

	Nome	SIM	NÃO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	X	
2	Karina Lopes Conrado	X	
3	Karen Suzan Vicentini Labigalini	X	
4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	X	
5	Laurindo Manoel da Silva	X	
6	Kézia Gomes	X	
7	Sandro César Romero	X	
8	Stela Barbosa	X	
9	Maria Alice Alves Romero	X	
10	André Luiz Batista Meni	X	
11	Michelle Leite	X	
12	Ricardo Soares Barrichelo	X	

4 - Votação pela aprovação da inserção no certificado da Entidade – Contato – do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos.

	Nome	SIM	NÃO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	X	
2	Karina Lopes Conrado	X	
3	Karen Suzan Vicentini Labigalini	X	



4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	X	
5	Laurindo Manoel da Silva	X	
6	Kézia Gomes	X	
7	Sandro César Romero	X	
8	Stela Barbosa	X	
9	Maria Alice Alves Romero	X	
10	André Luiz Batista Meni	X	
11	Michelle Leite	X	
12	Ricardo Soares Barrichelo	X	

Regina Aparecida dos Santos Loureiro
Secretária Executiva

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente CMASH

RESOLUÇÃO Nº. 12/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 472, de 27 de novembro de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, definem competências, composição e dá outras providências, e Lei nº. 3635, de 23 de maio de 2019 que introduz alterações na Lei nº 472, de 27 de novembro de 1996 e dá outras providências, **CONSIDERANDO**, o disposto no Regimento Interno deste Conselho e a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada dia 25 de agosto de 2.020.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conforme deliberação da plenária, este conselho torna Pública a relação das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que tiveram aprovado a prorrogação da validade do certificado de Inscrição junto a este Conselho, referente ao exercício de 2020, em decorrência da Pandemia (COVID-19), condicionando o processo subsequente ao cumprimento dos prazos estabelecidos na resolução 08/2017, que dispõe sobre os parâmetros Municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social de Hortolândia.

Parágrafo único: Para o exercício subsequente, as entidades e/ou organizações de Assistência Social, serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Hortolândia deverão requerer a manutenção da inscrição, anualmente, no período de 1º a 30 de abril.

Entidades:

Nº	Nome da OSC - Organização Sociedade Civil
003	CCART- Centro de Convivência, Aprendizagem Reabilitação e Trabalho
004	Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz- Casa Betânia da Paz
005	ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - Núcleo de Crianças "Vinde a Mim"
008	Contato - Obras Sociais e Educacionais
009	Associação Batista Fruto da Esperança - ASBAFE
010	Centro Comunitário São Pedro - CCSP

014	IESEHR - Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região
015	Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia
017	Associação Casa da Criança Feliz
020	Associação Beneficente Pedra Viva - ABPV - Centro de Treinamento Integral MORIAH
021	Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE
022	Sociedade Amigos de Hortolândia
023	CENDEFI - Centro de Apoio ao Deficiente Físico
024	I. E. Projetos e Ações Sociais – Instituto Esperançar

Artigo 2º - Ficam as entidades relacionadas que receberam recursos de Subvenção, autorizadas a protocolarem junto a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social - SMIDS, as alterações inerentes ao Plano de Aplicação para utilização dos recursos repassados referente ao exercício de 2020.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 25 de agosto de 2.020.

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Hortolândia - CMASH

RESOLUÇÃO Nº. 013/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 472, de 27 de novembro de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, definem competências, composição e dá outras providências, e Lei nº. 3635, de 23 de maio de 2019 que introduz alterações na Lei nº 472, de 27 de novembro de 1996 e dá outras providências, **CONSIDERANDO**, o disposto no Regimento Interno deste Conselho e a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada dia 25 de agosto de 2.020.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar o Declínio parcial referente ao aceite a Resolução 17 da SEDS (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social), que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos estaduais e a transferência de insumos materiais recebidos de doações da iniciativa privada para a implantação e/ou ampliação de alojamento provisório para população em situação de rua, sendo:

§ 1º- Repasse financeiro:

I – Repasse financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 25 de agosto de 2.020.

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Hortolândia – CMASH



SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 01.335.616/0001-86

RELAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS PELO HORTOPREV



PORTARIA	NOME DO SEGURADO	CARGO	SECRETARIA	DATA	ASSUNTO
0098/2020	VANIDE AURORA MARTINS CORREIA	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	SMGOV	03.08.2020	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
0099/2020	EDIVALDA ROSA DE SOUZA NUNES	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS	SMECT	03.08.2020	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
0100/2020	SERGIO DE TOLEDO E SILVA	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS	SMS	05.08.2020	PENSÃO POR MORTE - WANDERLEIA JANGELNI DE T. E SILVA
0101/2020	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	SMAGP	06.08.2020	PENSÃO POR MORTE - MARCIA REGINA DORIGON F. DE SOUZA
0102/2020	MARIA APARECIDA BARBOSA DOMINGUES	AGENTE DE GESTÃO	SMS	10.08.2020	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
0103/2020	CLEUZA COSTA SILVA	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS	SMS	10.08.2020	APOSENTADORIA POR IDADE
0104/2020	HUDSON ASSAJIRO YAKOTO	AGENTE DE GESTÃO	SMF	17.08.2020	PENSÃO POR MORTE - MONICA STOCKLER DE OLIVEIRA YAKOTO
Hortolândia, quarta-feira, 26 de agosto de 2020		Antonio Agnelo Bonadio Superintendente	Alcir Furtado Pesse Diretor de Benefícios		

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Portarias

PORTARIA Nº 624, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores: Maria Helena Pedroso Souto, ocupante do cargo de Analista Legislativo, portadora do RG nº 16.407.444-2, como Presidente, Anderson Gabriel Rocha Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador do RG nº 43.881.313-3, Millene Curcio de Araújo, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do RG nº 44.112.678-9 e Simone Gonçalves Maia Braghirolli, ocupante do cargo de Assessor Especial, portadora do RG nº 33.282.191-2, como membros efetivos, para comporem Comissão Permanente de Licitação no Exercício de 2020 e em razão da vedação contida no art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, não será concedida gratificação aos membros da Comissão enquanto perdurar a presente nomeação.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.